

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024
ANEXO V – RESERVAS DE VAGAS PARA NEGROS

Em conformidade com a Lei nº 976/2024, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes relacionadas à reserva de vagas para candidatos negros:

1. Será destinada uma reserva de 20% das vagas oferecidas no concurso público para candidatos que se autodeclararem negros, nos termos da legislação vigente, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
2. A reserva dar-se-á, apenas para os cargos cujas vagas ofertadas sejam em número igual ou superior a três.
 - 2.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
3. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
4. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
5. Os candidatos negros aprovados dentro das vagas da ampla concorrência não precisarão apresentar a declaração oficial, entretanto, aqueles aprovados nas vagas reservadas a negros deverão, obrigatoriamente, entregar a declaração oficial assinada pela comissão do Conselho Municipal para Igualdade Racial; caso essa declaração não seja entregue ou não seja validada após análise fenotípica, o candidato será eliminado do concurso.
6. Para concorrer às vagas reservadas a negros, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição ou o Formulário de Pré-inscrição e também:
 - a) selecionar um dos cargos que com descrição de vagas para pessoas negras;
 - b) declarar (declaração eletrônica) que entregará no momento da posse uma Declaração autenticada contendo foto e análise fenotípica, validada e expedida por uma comissão especialmente constituída pelo Conselho Municipal para Igualdade Racial.
7. O candidato deverá declarar expressamente sua condição de negro no ato da inscrição do concurso público.
8. O candidato que já está inscrito para um dos cargos que será ofertada vagas destinadas a negros, conforme o Anexo I, e deseja concorrer a essas vagas, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico concursocaetite@fadenor.com.br, até o dia 21/02/2025 informando sua intenção de alterar a sua opção de inscrição. Com a solicitação o candidato deverá encaminhar uma declaração expressando a condição de negro, sendo vedada a entrega em momento posterior.
 - a) Solicitação formal de alteração de sua inscrição;
 - b) Declaração simples, escrita a próprio punho, afirmando sua condição de negro.
9. O candidato aprovado deverá apresentar, no **ATO DA CONVOCAÇÃO**:
 - a) Declaração autenticada contendo foto e análise fenotípica, validada e expedida por uma comissão especialmente constituída pelo Conselho Municipal para Igualdade Racial.
10. A autodeclaração terá validade apenas para possibilitar a participação precária como beneficiário de vagas reservadas, e somente para este concurso, não sendo estendida para outros certames.
11. Presumir-se-ão verdadeiras, até o procedimento de confirmação no ato da posse, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
12. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.
13. Caso seja constatada a falsidade da declaração de autodeclaração racial, o candidato será automaticamente eliminado do concurso, sem possibilidade de ser realocado na lista de ampla concorrência.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024
ANEXO V – RESERVAS DE VAGAS PARA NEGROS

14. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas deverão:
 - a) Obter a nota mínima exigida para todos os candidatos;
 - b) Atender integralmente aos requisitos e condições especiais estabelecidas no edital.

15. Em casos de desistência de candidato negro aprovado na reserva de vagas, a vaga será preenchida obrigatoriamente por outro candidato negro, respeitando a ordem de classificação na lista de espera específica para optantes por cotas.

16. As vagas reservadas para candidatos negros que não forem preenchidas serão automaticamente revertidas para a ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação geral.

17. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

18. Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no ato da posse mediante a declaração do Conselho Municipal para Igualdade Racial, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

19. Os candidatos negros participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

20. O resulta do concurso será publicado em duas listas, sendo uma lista com a nota geral de todos os candidatos e outra lista referente as vagas reservadas.

Caetité - BA, 19 de dezembro de 2024